

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 906/XII/3.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE PROFESSORES ATRAVÉS DE LISTA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NACIONAL

A Escola Pública tem sofrido severas limitações nos últimos anos, agravadas pelo governo PSD/CDS, com a redução do número de efetivos e a diminuição da oferta escolar.

O despedimento de mais de 15 mil professores contratados veio somar-se às aposentações de professores do quadro, em número superior a 30 mil. É uma brutal diminuição de vagas. Apenas pouco mais de 600 professores obtiveram, por método concursal, vínculo aos quadros, neste período. E a contratação de professores a prazo tem sido o recurso para suprir as necessidades permanentes do sistema educativo. Aliás, situação já condenada pela União Europeia e pelo Provedor de Justiça.

Este panorama desqualifica o serviço público, desqualifica a própria Escola Pública, uma conquista da democracia e da Constituição de Abril. Trata-se apenas de uma agressão aos direitos laborais e da promoção da precariedade, em geral. Esta é uma situação que exige resposta e para a qual o Bloco de Esquerda tem feito propostas, designadamente um concurso de acesso aos quadros por parte de todos os professores que tenham concluído três anos na situação de contratos a termo.

A “Petição pela justiça, legalidade e transparência na contratação de Professores” (n.º 275/XII/2^a), subscrita por 4398 cidadãos com o primeiro subscritor Bruno Reis,

demonstra preocupação com as injustiças causadas por esta realidade no que se refere à colocação de professores. Fator agravante desta injustiça que tem sido cometida para com os professores contratados, e que é o centro da sua petição, são as chamadas ‘colocações de escola’. Os critérios legais destas colocações são arbitrários, casuísticos e subjetivos, deixando a decisão final à direção das escolas. A direção da escola pode escolher quem entender sem ter em conta a lista graduada. Esta tem sido a prática dos últimos anos.

A petição em causa defende, e bem, que “as colocações dos professores, em todas as escolas públicas portuguesas, sejam feitas de forma justa, legal e transparente respeitando a prioridade, a graduação e o tempo de serviço dos candidatos às vagas a concurso”. Desse modo defende que “o concurso nacional e a reserva de recrutamento” são as únicas formas de colocação que podem cumprir essas condições.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

Que a contratação de professores a termo certo seja determinada, em todas as escolas, pela graduação de um concurso nacional e conseqüente lista de reserva nacional de recrutamento.

Assembleia da República, 10 de janeiro de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,